



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.002/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender à necessidade essencial de fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal de Novo Oriente, Ceará, através da aquisição de um veículo adaptado para viatura. A demanda por um veículo adaptado atende ao interesse público, uma vez que busca garantir a eficiência no serviço de segurança pública municipal, promovendo a mobilidade dos agentes em operações de patrulhamento, resposta a incidentes e demais atividades de segurança pública, fundamentais para a manutenção da ordem e proteção dos cidadãos.

A aquisição do veículo adaptado, conforme descrito, responde à necessidade de adequar os recursos disponíveis às exigências operacionais da Guarda Municipal, aprimorando a capacidade de resposta e a cobertura territorial. Além disso, a presença de sinalização visual e acústica, devidamente padronizada, é crucial para a adequada caracterização e visibilidade da viatura em campo, garantindo sua operação segura e eficaz em situações de emergência.

Portanto, essa contratação é essencial não apenas para atender às demandas operacionais imediatas, mas também para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Guarda Municipal, promovendo, assim, o bem-estar e a segurança da população de Novo Oriente, em consonância com os princípios da Lei 14.133/2021, que destaca o interesse público e a eficiência nas contratações públicas.

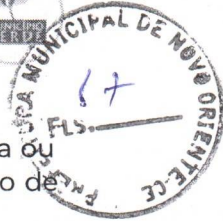
2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Governo	JOSÉ SIRIANO DA COSTA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a solução proposta atenda plenamente às necessidades da Guarda Civil Municipal do Município de Novo Oriente/CE. Para tanto, a contratação será fundamentada em critérios que assegurem sustentabilidade, observando-se as leis e regulamentações pertinentes, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos foram delineados de forma a equilibrar a necessidade de especificações técnicas com a manutenção de um processo licitatório competitivo.

- Requisitos gerais:
 - Aquisição de veículo tipo pick-up zero quilômetro, motor 1.6 flex, com



- sistema de freios ABS, vidros e travas elétricas, airbags, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual de 5 marchas, e tanque de combustível mínimo de 50 litros.
- Veículo equipado com sistema de ar-condicionado e capacidade para cinco lugares, incluído o motorista.
 - Inclusão de jogo de tapetes.
 - Garantia mínima de 12 meses para o veículo e seus equipamentos.
 - Requisitos legais:
 - Veículo entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do ente federado.
 - Conformidade com os acessórios exigidos pelo CONTRAN e legislação vigente.
 - Requisitos de sustentabilidade:
 - Preferência por tecnologias que proporcionem economia de combustível e redução de emissões poluentes, em conformidade com normas ambientais aplicáveis.
 - Consideração de práticas de logística reversa e reciclagem para componentes e materiais utilizados.
 - Requisitos da contratação:
 - Veículo adaptado com sinalizador visual em LEDs, no formato arco ou linear, com módulo único e lente inteira.
 - Equipamento de sirene eletrônica de 100 W RMS para veículos especiais integrado.
 - Luzes auxiliares dianteiras e traseiras, compostas por 06 mini sinalizadores com 3 Leds de alta potência nas cores branco e rubi (04 na grade do veículo e 02 na parte traseira).

Os requisitos necessários para a contratação são detalhadamente indicados, de forma a atender à necessidade específica da Guarda Civil Municipal, assegurando-se de que sejam essenciais para a funcionalidade desejada sem comprometer a competitividade no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta um levantamento das soluções disponíveis no mercado com o objetivo de atender à necessidade de aquisição de um veículo adaptado para viatura com grafismo e plotagem padrão da Guarda Municipal, conforme as especificações previamente delineadas.

- Contratação direta com o fabricante ou fornecedor especializado: Esta forma de contratação permite a personalização do veículo conforme as especificações técnicas necessárias, garantindo que todos os requisitos sejam atendidos.
- Contratação através de pregão eletrônico: Esta opção é recomendada para assegurar a competitividade e obtenção do menor preço, permitindo a participação de vários fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos.
- Locação de veículos: Embora essa seja uma alternativa utilizada por alguns órgãos para evitar grandes desembolsos imediatos, não é aconselhável no presente caso, visto que a necessidade é a aquisição de um bem durável e específico.

Após avaliar as opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Novo Oriente/CE é a contratação através de pregão eletrônico. Esta modalidade de licitação possibilita a concorrência entre



diversos fornecedores, assegurando a aquisição de um veículo adaptado com o melhor custo-benefício, em conformidade com as normas vigentes da Lei 14.133/2021. A adoção deste método garante também transparência e eficiência no processo de compra pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição do veículo adaptado para uso como viatura pela Guarda Civil Municipal de Novo Oriente/CE é caracterizada por atender integralmente às necessidades de mobilidade, segurança e eficácia operacional exigidas por essa entidade. A seguir, são apresentadas as principais características e justificativas que fundamentam esta solução:

- A aquisição de um veículo tipo pick-up zero quilômetro, com motor 1.6 flex, que atende as necessidades de desempenho e economia, assegurando tanto robustez quanto eficiência energética.
- A adaptação do veículo inclui a instalação de sinalizadores visuais em LEDs, sirene eletrônica de 100W RMS, e luzes auxiliares, elementos destinados a garantir máxima visibilidade e segurança nas operações da guarda municipal.
- Conformidade com todas as especificações exigidas pelo CONTRAN e demais legislações vigentes, assegurando a legalidade e a segurança do uso do veículo.
- Plotagem padrão e grafismo personalizado da Guarda Municipal para assegurar identificação imediata e presença marcante nas localidades de operação.
- A solução contempla também a plena licitação e empenhamento em nome do ente federado, garantindo que todas as regulamentações pertinentes sejam seguidas antes do início das operações do veículo.

Considerando o levantamento de mercado realizado, a presente solução é adequada por reunir os elementos técnicos mais pertinentes para as atividades operacionais da Guarda Civil Municipal. Além disso, as cotações e pesquisas de mercado indicaram que esta configuração do veículo oferece a melhor relação entre custo e benefício, corroborando com os princípios de economicidade e eficiência exigidos pela Lei 14.133/2021.

Em suma, a escolha deste objeto para aquisição representa a solução mais adequada existente no mercado atualmente, alinhando-se perfeitamente com as necessidades específicas expressas pela Secretaria de Governo do Município de Novo Oriente/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	"VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO, 1,6, FLEX,	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: "VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO, 1,6, FLEX, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS, AIRBAGS, PNEUS 215/65 R16, CABINE DUPLA COM POTÊNCIA MINIMA DE 120 CV, COM AR- ONDICONADO, CAPACIDADE DE 05 CINCO LUGARES, INCLUSO O MOTORISTA, JOGO DE TAPETES E DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 50LTS. GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DE, NO MINIMO, 12 DOZE MESES EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E LEGISLAÇÃO VIGENTE O VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO ENTE FEDERADO." ADAPTADO Sinalizador visual em LEDs, formato arco ou Linear, com módulo único e lente inteira; Sirene eletrônica de 100 W RMS para veículos especiais; Luzes auxiliares para parte frontal e traseira composto por 06 mini sinalizadores com 3 Leds de alta potência na cores branco e rubi(sendo 04 na grade do veiculo e 02 na parte traseira do veiculo)		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	"VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO, 1,6, FLEX,	1,000	Unidade	157.943,33	157.943,33
	Especificação: "VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO, 1,6, FLEX, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS, AIRBAGS, PNEUS 215/65 R16, CABINE DUPLA COM POTÊNCIA MINIMA DE 120 CV, COM AR- ONDICONADO, CAPACIDADE DE 05 CINCO LUGARES, INCLUSO O MOTORISTA, JOGO DE TAPETES E DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 50LTS. GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DE, NO MINIMO, 12 DOZE MESES EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E LEGISLAÇÃO VIGENTE O VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO ENTE FEDERADO." ADAPTADO Sinalizador visual em LEDs, formato arco ou Linear, com módulo único e lente inteira; Sirene eletrônica de 100 W RMS para veículos especiais; Luzes auxiliares para parte frontal e traseira composto por 06 mini sinalizadores com 3 Leds de alta potência na cores branco e rubi(sendo 04 na grade do veiculo e 02 na parte traseira do veiculo)				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 157.943,33 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão para este processo é pela não aplicação do parcelamento do objeto licitado. Abaixo seguem as justificativas detalhadas para essa escolha:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da licitação, um veículo adaptado para viatura, não é tecnicamente divisível sem comprometer a sua funcionalidade e os resultados pretendidos pela Guarda Civil Municipal de Novo Oriente/CE. A viatura deve ser adquirida como um todo, pois a fragmentação do fornecimento poderia causar inconsistências técnicas e operacionais, prejudicando a sua eficácia.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão técnica e econômica do objeto não se mostra viável, pois cada componente do veículo (sistema de freios, motor, sistemas de sinalização, etc.) deve ser integrado de forma harmoniosa para garantir a sua funcionalidade plena. A fragmentação poderia comprometer a qualidade e eficácia, acarretando em manutenções frequentes e custos indiretos elevados.

- **Economia de Escala:**

O não parcelamento assegura a economia de escala, evitando que a aquisição de



componentes individualmente resulte em um custo total superior ao da compra única. Fragmentar o fornecimento poderia aumentar o custo pela aquisição de diferentes partes junto a fornecedores distintos, elevando também os custos de transação e gerenciamento.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

A decisão de não parcelar está alinhada com as práticas de mercado para a aquisição de veículos completos, garantindo a participação de fornecedores que ofereçam a viatura conforme as especificações necessárias. A divisão poderia restringir os potenciais fornecedores capazes de atender a todas as especificações, diminuindo a competitividade.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

A escolha pelo não parcelamento é justificada pela necessidade de manter a integridade da viatura conforme especificações técnicas e operacionais, assegurando que todos os requisitos de segurança e eficácia sejam cumpridos, sem comprometer as operações da Guarda Municipal.

- **Análise do Mercado:**

Estudos de mercado indicam que a aquisição de viaturas policiais geralmente é realizada de forma consolidada, sem divisão em partes, uma prática comum que otimiza custos e garante a qualidade uniforme do produto final. Marca e modelo deverão ser selecionados com base nessa análise, evitando o desmembramento que não refletiria o padrão adotado no setor.

Esta decisão está documentada para garantir transparência e conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e fiscalização posterior deste processo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do veículo adaptado para viatura está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Novo Oriente para o exercício financeiro de 2024. Esta inclusão no plano anual de compras assegura que a aquisição está em conformidade com o planejamento estratégico da entidade, atendendo à necessidade previamente identificada na área de segurança pública, especificamente para o fortalecimento das operações da Guarda Civil Municipal. A previsão desta aquisição no plano anual demonstra o compromisso da administração com a eficiência na gestão de recursos e com o cumprimento dos objetivos definidos para a melhoria dos serviços prestados à população.

10. Resultados pretendidos

A presente aquisição do veículo adaptado para a Guarda Civil Municipal de Novo Oriente/CE objetiva alcançar diversos resultados, que incluem:

- 1. Fortalecimento das atividades de segurança pública municipal, proporcionando uma resposta mais rápida e eficiente às ocorrências, o que contribui para o



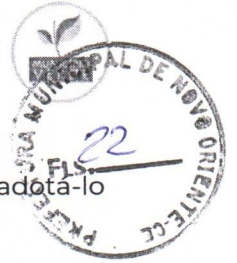
- aumento da sensação de segurança da população de Novo Oriente.
- 2. Modernização e atualização da frota da Guarda Civil Municipal, adequando os equipamentos às exigências atuais de segurança e mobilidade urbana.
 - 3. Otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis, garantindo que o veículo atenda plenamente às condições operacionais e ambientais da região.
 - 4. Promoção da economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, mediante a aquisição de um veículo com características técnicas adequadas para o serviço proposto.
 - 5. Cumprimento das normas técnicas e legislações vigentes, assegurando que o veículo adquirido esteja plenamente em conformidade com as exigências dos órgãos reguladores.
 - 6. Melhoria na prestação dos serviços públicos relacionados à segurança, assegurando que a Guarda Civil Municipal tenha as condições necessárias para desempenhar suas funções com qualidade e agilidade.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar reuniões com a Secretaria de Governo e a Guarda Civil Municipal para confirmar todas as especificações e necessidades adicionais quanto ao veículo e seus equipamentos, garantindo o alinhamento ao interesse público.
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a aquisição e confirmar sua previsão no plano orçamentário de 2024 da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.
- Elaborar e revisar o termo de referência detalhado, incorporando todos os requisitos técnicos e legais conforme a Lei 14.133/2021.
- Definir as especificações e critérios técnicos para licitação, como garantia, manutenção e assistência técnica para os equipamentos de sinalização visual e acústica.
- Coordenar com o setor jurídico para assegurar que todos os critérios e detalhes do processo licitatório estão em conformidade com a legislação vigente.
- Providenciar a capacitação necessária para a equipe que irá trabalhar na operação e manutenção do veículo, bem como dos equipamentos adaptados.
- Organizar o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme instruções legais e administrativas vigentes.
- Promover ampla pesquisa de mercado para validar o valor estimado da contratação, buscando obter o melhor preço e condições para a Administração.
- Planejar e assegurar a correta adaptação do veículo às normas do CONTRAN, conforme necessidade específica da Guarda Civil Municipal.
- Acompanhar e monitorar todas as etapas do processo desde a publicação do edital até a entrega e inspeção final do veículo adaptado.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estabelecido pelo art. 82 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços



tem suas aplicações específicas e, neste caso particular, optou-se por não adotá-lo pelas seguintes razões:

- **Singularidade do Objeto:** A contratação visa à aquisição de um único veículo adaptado para viatura, com características e adaptações específicas para a Guarda Civil Municipal. Essa demanda pontual e de baixa quantidade não se alinha à dinâmica de compras recorrentes ou contínuas que o sistema de registro de preços visa atender.
- **Urgência e Prazo de Utilização:** Considerando que a aquisição está prevista para o exercício financeiro de 2024 e a necessidade imediata de utilização pela Guarda Civil Municipal, o processo de registro de preços poderia retardar a obtenção dos bens necessários, não atendendo ao princípio da celeridade mencionada na Lei 14.133.
- **Personalização e Customização:** O veículo requer adaptação específica, como sinalização visual e acústica personalizada, que pode não ser adequadamente tratada mediante um registro de preços usualmente voltado a itens padronizados e de fornecimento amplo.
- **Economia de Escala Inviável:** Com apenas um veículo a ser adquirido, não há ganhos significativos de escala que justifiquem o uso do registro de preços. O benefício econômico esperado com essa modalidade não se aplica eficazmente a uma contratação de quantidade tão restrita.
- **Simplificação do Processo:** A utilização direta da modalidade de pregão eletrônico para aquisição do veículo é mais adequada para garantir a eficiência do processo, promovendo simplicidade e objetividade na seleção da proposta mais vantajosa.

Portanto, justifica-se a decisão de não adotar o sistema de registro de preços para esta contratação, visando otimizar o processo e garantir a adequada prestação do serviço público.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o Art. 15 da Lei 14.133, a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios é permitida, salvo se houver vedação justificada no processo. No caso específico deste processo de aquisição do veículo adaptado, entende-se que não há justificativa técnica ou econômica que sustente a vedação à participação de consórcios. Pelo contrário, a possibilidade de consórcio pode ampliar a competitividade e a diversidade de propostas, assegurando um processo mais vantajoso economicamente para o município de Novo Oriente/CE.

Os consórcios demonstram ser uma estratégia eficiente para unir capacidades técnicas e financeiras, especialmente em processos que podem exigir especificações técnicas mais robustas ou inovação. Assim, respeitando as normas estabelecidas, a participação em consórcio pode contribuir para a obtenção de propostas que atendam de forma integral às necessidades técnicas e operacionais da Guarda Civil Municipal.

Portanto, recomenda-se a não proibição de consórcios, garantindo que a licitação permaneça aberta e acessível, ampliando as possibilidades de contratação vantajosa e eficiente.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base na Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve considerar a sustentabilidade ambiental em suas contratações, adotando medidas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. A aquisição do veículo adaptado para a Guarda Civil Municipal deve seguir esses princípios, implementando medidas mitigadoras para qualquer impacto ambiental potencial identificado durante o processo de contratação e uso do veículo.

- Adotar tecnologia e equipamentos que promovam a eficiência energética do veículo.
- Garantir a compatibilidade com a legislação vigente em relação às emissões de poluentes.
- Implementar práticas de manutenção preventiva para reduzir o consumo de recursos e prolongar a vida útil dos componentes do veículo.
- Considerar a logística reversa para descarte adequado de peças e materiais utilizados na adaptação.
- Assegurar que o fornecedor adote práticas sustentáveis em sua cadeia de produção e logística.
- Fomentar o uso de materiais recicláveis e reciclados na adaptabilidade do veículo.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de 01 (um) veículo adaptado para viatura, com grafismo e plotagem padrão da Guarda Municipal, é viável e atende aos requisitos de razoabilidade determinados pela Lei nº 14.133/2021. A necessidade de melhorar a infraestrutura da Guarda Civil Municipal de Novo Oriente/CE é clara, visando permitir uma resposta mais eficiente e ágil em suas operações de segurança pública.

A escolha por um veículo tipo pick-up, zero quilômetro, com especificações técnicas detalhadas e adaptada com sinalização visual e acústica, atende diretamente às diretrizes de planejamento estratégico previstas no plano de contratações anual para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, as estimativas de valor estão alinhadas com os preços praticados no mercado, conforme recomendado no art. 23 da Lei, assegurando que a contratação seja feita com base em parâmetros de economicidade e eficiência.

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os da transparência, eficiência e interesse público, é possível afirmar que a contratação proposta é adequada e trará resultados positivos para a administração e a população de Novo Oriente/CE. Portanto, posicionamo-nos favoravelmente à execução desta contratação.



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Novo Oriente / CE, 30 de outubro de 2024



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.10.30 08:49:27 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE



MAPA DE RISCOS
Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO PARA VIATURA, COM GRAFISMO E PLOTAGEM PADRÃO DA GUARDA MUNICIPAL, COM SINALIZAÇÃO E ACUSTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE
Nº Processo:	do 02.002/2024

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Gestão do Contrato
---	--------------------

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.		
Ação(ões) Preventiva(s):	ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.		Responsável: SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.
Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.		
Ação(ões) Preventiva(s): JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS; AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**



GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:		DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 02:		ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



Risco 03:	BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	(X)Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s):	A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Ação(ões) Preventiva(s):	DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS		Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência:	GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.		Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 30 de outubro de 2024.

Equipe de Planejamento:

DAGELA VIEIRA
ARAUJO
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.10.30 09:39:12 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE

JOSE SIRIANO DA
COSTA:88269400700

Assinado de forma digital por JOSE
SIRIANO DA COSTA:88269400700
Dados: 2024.10.30 09:39:26 -03'00'

Jose Siriano da Costa
Secretário de Governo